



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

LEI Nº 1664/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

6.000,00

02 03 02	Setor Atenção Básica	
142	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA BUCAL
6.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE		
F.R.:00100	01	TESOURO
310000		SAÚDE-GERAL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 03	Setor Média e Alta Complexidade	
149	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC
-6.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.:00100	01	TESOURO
310000		SAÚDE-GERAL

Anulação (-)

-6.000,00

Artigo 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte (20) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JAQUELINE POLIZEL OLIVEIRA
Procuradora Jurídica